



INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Edital IEB 003/2007

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS O Instituto de Estudos Brasileiros da USP torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga na função de ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO - (claro 1081233) vinculada ao Programa de Concessão de Técnicos de Nível Superior - PROCONTES, para atuar no Projeto Temático FAPESP "Estudo do processo de criação de Mário de Andrade nos manuscritos de seu arquivo, em sua correspondência, em sua marginalia e em suas leituras" junto à área de Literatura do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. As inscrições serão realizadas no período de 02/07/2007 a 13/07/2007, das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no Serviço de Pessoal do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Prof. Mello Moraes - Travessa 8 nº 140, - Cidade Universitária - Butantã.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. O contrato de trabalho vigorará por prazo determinado (Art. 443 §§ 1º e 2º, 445 e 451 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de Abril/2007, é de R\$ 2.899,13 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), correspondente ao Grupo Superior, Faixa I, Nível "A".

4. São exigências para o desempenho da função:

- Curso Superior de Graduação Completa em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de 3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completa, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática.

- Conhecimento básico de inglês.

5. São algumas das atribuições da função descritas no

Plano de Classificação de Funções - PCF, da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

Detalhada:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didaticocientíficos e de extensão.

Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas. Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver suas atividades, utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1 - São atribuições da função relacionadas à área de atuação Atribuições Específicas:

Analisar, desenvolver e documentar soluções informatizadas junto aos usuários, zelando pela segurança lógica e privacidade dos dados após sua informatização.

Instalação e manutenção dos softwares desenvolvidos e de escritório, dando suporte técnico necessário. Trabalhar em equipes de desenvolvimento de banco de dados, internet e intranet prestando serviços e orientações técnicas, de maneira a agilizar e assegurar a qualidade do trabalho.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

- Curso superior de graduação completa em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de 3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completa, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas

neste Edital, conforme declaração prestada na Ficha de

Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação,

com a apresentação da documentação pessoal completa

exigida no item 14.1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados

da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado

(a) desistente do processo seletivo;

6.1 - Serão aceitas, também, inscrições de estrangeiros.

7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- Cédula de identidade - RG;

- Ficha de inscrição disponibilizada no site:

[www.ieb.usp.br/procselet/Ficha Inscrição.doc](http://www.ieb.usp.br/procselet/Ficha%20Inscrição.doc)

Completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

7.1- Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade - RG do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

7.2- De conformidade com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º) e a de nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos pra a reserva legal (1 vaga).

7.3- Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência, poderá apresentar requerimento, neste Instituto de Estudos Brasileiros, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à viabilização de sua participação na realização de todas as etapas do processo seletivo.

8. Das Provas:

O processo seletivo constará de uma única etapa de 4 (quatro) horas de duração.

8.1. Prova de conhecimentos específicos à área de atuação (CE) e Prova de Tradução Inglês/Português (TI) (ambas eliminatórias).

8.1.1 Da prova CE constarão 5 (cinco) questões múltipla escolha e 6 (seis) questões dissertativas, num total de 10,0 pontos, visando avaliar o conhecimento do programa abaixo descrito.

8.1.2 Da prova TI constará de um texto técnico em inglês a ser traduzido pelo candidato. A tradução valerá no máximo 10,0 pontos.

Programa:

Conhecimento de:

- a. linguagens SQL, PHP, ASP, JavaScript e HTML;
- b. sistemas operacionais Linux, Windows 9x, Windows 2000/2003 e Windows XP;
- c. bancos de dados MS-SQL e MySQL;
- d. servidores WEB IIS e Apache;
- e. aplicativos MS-Office
- f. rede de computadores
- g. Ponto Net
- h. Tecnologia Móvel
- i. UML
- j. Gerenciamento eletrônico de documentos (GED)
- k. Inglês técnico.

Bibliografia:

ASP

ASP GUIA COMPLETO

Autor: A. Keyton Weissinger

Editora: Ciência Moderna

PHP

Desenvolvendo Websites com PHP

Autor: Niederauer, Juliano

Editora: Novatec

PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados

Autor: Wallace Soares

Editora: Érica

JavaScript

Guia de consulta rápida

Autor: Edgard B. Damiani

Editora: Novatec Editora

MySQL

PHP e MYSQL - Desenvolvimento Web

Autor: Luke Weelling / Laura Thomson

Editora: Campus

MS-SQL

Microsoft SQL Server 2000 Programando Passo a Passo

Autor: Rebecca Riordan

Editora: Makron Books

SQL Server 2000 Fundamental - SQL , Transact-SQL e Administração

Autor: Eduardo Morelli

Editora: Érica

Linux / Apache

Servidor Web Usando Apache

Guia Prático de Instalação e Configuração do Apache

Autor: Melanie Hoag

Editora: Berkeley

Linux - Servidores de Redes

Autor: Craig Hunt

Editora: Ciência Moderna

Microsoft Office

Microsoft Office 2003

Autores: Grauer, Robert T. / Barber, Maryann

Editora: Prentice Hall

Redes

Interligação em Rede com TCP/IP

Autor: Comer, Douglas E.

Editora: Campus / 2006

Windows

Windows 2000 Server - Implementação e Administração

Autor: Francisco Carlos Baddini

Editora: Erica

Windows 2003 Server - Implementação e Administração

Autor: Francisco Carlos Baddini

Editora: Erica

9. Da Prestação das provas:

9.1- A prova será realizada no dia 23/07/2007, das 08h00 às 12h00, na Sala de Aula do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, situado à Avenida Prof. Mello Moraes - Travessa 8 - nº 140, - Cidade Universitária - Butantã, ou em outro lugar previamente informado, conforme disponibilidade das salas e a quantidade de candidatos inscritos.

O resultado da prova escrita, será divulgado no dia 27/07/2007, a partir das 15h00 no endereço eletrônico: www.ieb.usp.br/procselet/resultado.htm e na Portaria do Instituto de Estudos Brasileiros (local das inscrições) 9.2- O candidato deverá comparecer no local designado com 15 minutos de antecedência para realização da prova, munido de:

- caneta esferográfica, lápis, borracha e;
- documento de identificação com foto.

9.3- A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova.

9.4- Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova.

9.5- O início da prova será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitado a duração estabelecida no item 9.1.

9.6- Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.7- Será excluído do processo seletivo o candidato que, deixar de comparecer na data, no local e no horário constante do presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova, além das demais hipóteses previstas neste Edital: apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova,

não admitindo qualquer tolerância; não comparecer a prova, seja qual for o motivo; desistir no decorrer da prova; não apresentar documento que bem o identifique; ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal; ausentar-se do local da prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares); efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto; não devolver integralmente o material recebido; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. 9.8- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova ao candidato, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. Do julgamento das Provas:

10.1- à prova de conhecimento específico (CE) à área de atuação será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 4.

10.2- à prova de tradução inglês/português (TI) será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 1.

10.3- Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.4- Na Prova Dissertativa, o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerandose aspectos de natureza gramatical.

10.5- Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas a grafite.

11. Da classificação:

11.1- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na prova CE e igual ou superior a 7 (sete) na prova TI (aprovado: CE \geq 7,0 e TI \geq 7,0).

11.2- Considera-se a nota final dos candidatos a média ponderada das notas das provas, $(4 \times \text{CE} + 1 \times \text{TI}) / 5$;

11.3- Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final;

11.4- O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - RG, da nota final e da classificação.

11.5- Em caso de igualdade na classificação, dar-se-à preferência sucessivamente ao candidato:

1º com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o ultimo dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior nota na prova conhecimento específico - CE;

3º maior número de dependentes.

12. Do recurso

12.1- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciado e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização da prova do processo seletivo.

12.2- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3- Após a prova o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4- Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens

12.1 e 12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5- Não será admitido pedido de revisão de nota após a republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6- Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7- O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota a Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo e entregá-lo na Seção de Expediente deste Instituto.

13. Da validade

O Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da USP, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1- Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Nascimento (para solteiros);

Certidão de Casamento (para casados);

Cédula de Identidade - RG;

2 fotos 3x4 recentes;

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C);

Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou justificativa referente à última eleição;

Certificado Militar (para o sexo masculino);

Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;

Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

Extrato de participação no PIS/PASEP;

Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico

e diploma) de conclusão do de Curso Superior de

Graduação Completo em Ciências da Computação, Engenharia

da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de

3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completo, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

Declaração de Acumulação de Cargo;

Registro definitivo em Órgão Profissional.

14.2- Caso o candidato já candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declara declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3- Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

14.4- Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo. 14.5- Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

15. Das disposições finais:

15.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 15.2- A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Edital IEB 003/2007

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS O Instituto de Estudos Brasileiros da USP torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga na função de ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO - (claro 1081233) vinculada ao Programa de Concessão de Técnicos de Nível Superior - PROCONTES, para atuar no Projeto Temático FAPESP "Estudo do processo de criação de Mário de Andrade nos manuscritos de seu arquivo, em sua correspondência, em sua marginalia e em suas leituras" junto à área de Literatura do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. As inscrições serão realizadas no período de 02/07/2007 a

13/07/2007, das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no Serviço de Pessoal do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Prof. Mello Moraes - Travessa 8 nº 140, - Cidade Universitária - Butantã.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. O contrato de trabalho vigorará por prazo determinado (Art. 443 §§ 1º e 2º, 445 e 451 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de Abril/2007, é de R\$ 2.899,13 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), correspondente ao Grupo Superior, Faixa I, Nível "A".

4. São exigências para o desempenho da função:

- Curso Superior de Graduação Completa em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de 3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completa, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática.

- Conhecimento básico de inglês.

5. São algumas das atribuições da função descritas no

Plano de Classificação de Funções - PCF, da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

Detalhada:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didaticocientíficos e de extensão.

Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas. Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver suas atividades, utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1 - São atribuições da função relacionadas à área de atuação Atribuições Específicas:

Analisar, desenvolver e documentar soluções informatizadas junto aos usuários, zelando pela segurança lógica e privacidade dos dados após sua informatização.

Instalação e manutenção dos softwares desenvolvidos e de escritório, dando suporte técnico necessário. Trabalhar em equipes de desenvolvimento de banco de dados, internet e intranet prestando serviços e orientações técnicas, de maneira a agilizar e assegurar a qualidade do trabalho.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- Curso superior de graduação completa em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de 3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completa, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas

neste Edital, conforme declaração prestada na Ficha de

Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação,

com a apresentação da documentação pessoal completa

exigida no item 14.1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados

da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado

(a) desistente do processo seletivo;

6.1 - Serão aceitas, também, inscrições de estrangeiros.

7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- Cédula de identidade - RG;
- Ficha de inscrição disponibilizada no site:

[www.ieb.usp.br/procselet/Ficha Inscrição.doc](http://www.ieb.usp.br/procselet/Ficha%20Inscrição.doc)

Completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

7.1- Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade - RG do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

7.2- De conformidade com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º) e a de nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos pra a reserva legal (1 vaga).

7.3- Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência, poderá apresentar requerimento, neste Instituto de Estudos Brasileiros, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à viabilização de sua participação na realização de todas as etapas do processo seletivo.

8. Das Provas:

O processo seletivo constará de uma única etapa de 4 (quatro) horas de duração.

8.1. Prova de conhecimentos específicos à área de atuação (CE) e Prova de Tradução Inglês/Português (TI) (ambas eliminatórias).

8.1.1 Da prova CE constarão 5 (cinco) questões múltipla escolha e 6 (seis) questões dissertativas, num total de 10,0 pontos, visando avaliar o conhecimento do programa abaixo descrito.

8.1.2 Da prova TI constará de um texto técnico em inglês a ser traduzido pelo candidato. A tradução valerá no máximo 10,0 pontos.

Programa:

Conhecimento de:

- a. linguagens SQL, PHP, ASP, JavaScript e HTML;
- b. sistemas operacionais Linux, Windows 9x, Windows 2000/2003 e Windows XP;
- c. bancos de dados MS-SQL e MySQL;
- d. servidores WEB IIS e Apache;
- e. aplicativos MS-Office
- f. rede de computadores
- g. Ponto Net
- h. Tecnologia Móvel
- i. UML
- j. Gerenciamento eletrônico de documentos (GED)
- k. Inglês técnico.

Bibliografia:

ASP

ASP GUIA COMPLETO

Autor: A. Keyton Weissinger

Editora: Ciência Moderna

PHP

Desenvolvendo Websites com PHP

Autor: Niederauer, Juliano

Editora: Novatec

PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco
de Dados

Autor: Wallace Soares

Editora: Érica

JavaScript

Guia de consulta rápida

Autor: Edgard B. Damiani

Editora: Novatec Editora

MySQL

PHP e MYSQL - Desenvolvimento Web

Autor: Luke Weelling / Laura Thomson

Editora: Campus

MS-SQL

Microsoft SQL Server 2000 Programando Passo a Passo

Autor: Rebecca Riordan

Editora: Makron Books

SQL Server 2000 Fundamental - SQL , Transact-SQL e

Administração

Autor: Eduardo Morelli

Editora: Érica

Linux / Apache

Servidor Web Usando Apache

Guia Pratico de Instalação e Configuração do Apache

Autor: Melanie Hoag

Editora: berkeley

Linux - Servidores de Redes

Autor: Craig Hunt

Editora: Ciência Moderna

Microsoft Office

Microsoft Office 2003

Autores: Grauer, Robert T. / Barber, Maryann

Editora: Prentice Hall

Redes

Interligação em Rede com TCP/IP

Autor: Comer, Douglas E.

Editora: Campus / 2006

Windows

Windows 2000 Server - Implementação e Administração

Autor: Francisco Carlos Baddini

Editora: Erica

Windows 2003 Server - Implementação e Administração

Autor: Francisco Carlos Baddini

Editora: Erica

9. Da Prestação das provas:

9.1- A prova será realizada no dia 23/07/2007, das 08h00 às 12h00, na Sala de Aula do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, situado à Avenida Prof. Mello Moraes - Travessa 8 - nº 140, - Cidade Universitária - Butantã, ou em outro lugar previamente informado, conforme disponibilidade das salas e a quantidade de candidatos inscritos.

O resultado da prova escrita, será divulgado no dia 27/07/2007, a partir das 15h00 no endereço eletrônico: www.ieb.usp.br/procselet/resultado.htm e na Portaria do Instituto de Estudos Brasileiros (local das inscrições) 9.2- O candidato deverá comparecer no local designado com 15 minutos de antecedência para realização da prova, munido de:

- caneta esferográfica, lápis, borracha e;
- documento de identificação com foto.

9.3- A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova.

9.4- Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova.

9.5- O início da prova será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitado a duração estabelecida no item 9.1.

9.6- Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.7- Será excluído do processo seletivo o candidato que, deixar de comparecer na data, no local e no horário constante do presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova, além das demais hipóteses previstas neste Edital: apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Prova, não admitindo qualquer tolerância; não comparecer a prova, seja qual for o motivo; desistir no decorrer da prova; não apresentar documento que bem o identifique; ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal; ausentar-se do local da prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares); efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto; não devolver integralmente o material recebido; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. 9.8- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova ao candidato, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. Do julgamento das Provas:

10.1- à prova de conhecimento específico (CE) à área de atuação será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 4.

10.2- à prova de tradução inglês/português (TI) será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 1.

10.3- Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.4- Na Prova Dissertativa, o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

10.5- Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas a grafite.

11. Da classificação:

11.1- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na prova CE e igual ou superior a 7 (sete) na prova TI (aprovado: CE \geq 7,0 e TI \geq 7,0).

11.2- Considera-se a nota final dos candidatos a média ponderada das notas das provas, $(4 \times CE + 1 \times TI) / 5$;

11.3- Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final;

11.4- O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - RG, da nota final e da classificação.

11.5- Em caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

1º com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior nota na prova conhecimento específico - CE;

3º maior número de dependentes.

12. Do recurso

12.1- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciado e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização da prova do processo seletivo.

12.2- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3- Após a prova o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4- Os recursos e os pedidos de revisão de nota que

forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens

12.1 e 12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5- Não será admitido pedido de revisão de nota após a republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6- Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7- O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota a Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo e entregá-lo na Seção de Expediente deste Instituto.

13. Da validade

O Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da USP, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1- Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Nascimento (para solteiros);

Certidão de Casamento (para casados);

Cédula de Identidade - RG;

2 fotos 3x4 recentes;

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C);

Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou justificativa referente à última eleição;

Certificado Militar (para o sexo masculino);

Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;

Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

Extrato de participação no PIS/PASEP;

Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico

e diploma) de conclusão do de Curso Superior de

Graduação Completo em Ciências da Computação, Engenharia

da Computação, ou Análise de Sistemas, com carga mínima de

3.000 horas ou curso Superior de Graduação Completo, com carga horária mínima de 3.000 horas, com Curso de Especialização Completo na área de Informática, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

Declaração de Acumulação de Cargo;

Registro definitivo em Órgão Profissional.

14.2- Caso o candidato já candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declara declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3- Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

14.4- Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo. 14.5- Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

15. Das disposições finais:

15.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 15.2- A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

15.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 30.06.2007.

Para consultar o edital acesse www.imesp.com.br

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

EDITAL IEB/USP Nº 004/2007

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Instituto de Estudos Brasileiros da USP prorroga o prazo de inscrições até o dia 27/07/2007 para o preenchimento de 01 (uma vaga de Especialista em Laboratório (claro 1081233), conforme Edital IEB nº 003/07 de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para as Provas, publicado no D.O.E. Poder Executivo, Seção I, pág. 85 de 30/06/07.

A prova escrita será realizada no dia 06/08/07, às 08h00, com duração de 4 (duas) horas, na Sala de Aula do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, situado à Avenida Prof. Mello Moraes - Travessa 8 - nº 140, - Cidade Universitária - Butantã, ou em outro lugar previamente informado, conforme disponibilidade das salas e a quantidade de candidatos inscritos. O resultado da prova escrita, será divulgado no dia 14/08/2007, a partir das 15h00 no endereço eletrônico: www.ieb.usp.br/procselet/resultado.htm e na Portaria do Instituto de Estudos Brasileiros (local das inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Provas - Edital IEB 003/2007 No item - 4. São exigências para o desempenho da função:

Onde se lê:

- Curso Superior de Graduação Completa em Ciências da Computação,....inclua-se, também,Curso Superior de Graduação Completa em Sistema de Informação.....

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 13.07.2007.

Para consultar o edital acesse www.imesp.com.br